



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de agosto de 2025

Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 363/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO GOMES DA SILVA**, Assessor Executivo I, matrícula 8880474, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 081.xxx.xxx-82 - (2) – duas DIÁRIAS no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Rolândia - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar os jogadores que participarão do Evento Jogos Escolares do Paraná, entre os dias 21 e 23/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 364/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 365/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 366/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 367/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 368/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 369/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 370/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 371/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 372/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 373/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 374/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 375/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 27 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 376/2025 DE 21 De AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mayla Aparecida Valentin Gonçalves**, Assistente Social, matrícula 8880458, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 190.xxx.xxx-33 - (1) – uma – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 28 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 377/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorena Isabela Carvalho**, Psicóloga, matrícula 8880406, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 107.xxx.xxx-03 - (1) – uma – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Simpósio sobre Femicídio, entre os dias 28 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 257/2025 GAB

Tamarana, 21 de Agosto de 2025.

Ao
Sr.Diretor Executivo André Luiz de Oliveira
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preço do CINCATARINA

Prezado Senhor Diretor:

Com os devidos cumprimentos, vimos por meio deste informar e solicitar providências para adesão à Ata de Registro de Preços no ATC000019/20225 oriunda do processo de pregão eletrônico nº 0026/2025, viabilizando o item de no 1 (um) MOTONIVELADORA, CASE 845B/ 2025 (CIN 28195) na quantidade de I (uma) Motoniveladora.

A presente solicitação tem por objetivo colaborar com o município na manutenção adequada das estradas rurais, que sofrem muito com os períodos chuvosos prejudicando o transporte escolar, saúde e escoamento da produção agrícola, a manutenção adequada vem para garantir a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região. O município conta com mais 1000 km de estradas rurais para realizar a devida manutenção, sem contar com o programa de PDR, oferecido pelo município através da Secretaria de Agricultura.

Solicitamos, assim, que sejam adotadas as providências necessárias para formalização da adesão, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos pede deferimento,

Atenciosamente,

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Isaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. I, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025, que visa contratação de empresa **EDITORA CAMARGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.046.286/0001-71, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando à execução do serviço de elaboração de um Guia Turístico Digital, no qual o Município de Tamarana será promovido como destino turístico regional, oferecendo ao turista as mais variadas opções turísticas sendo elas hotéis, resorts, turismo rural, restaurantes entre outras informações úteis ao viajante, no valor máximo de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 29/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 03
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de 05 (cinco) inscrições junto a UNICURSOS, do curso Administração Pública do Brasil Prática Moderna, a ser realizado dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025 em Curitiba/PR, para os vereadores Anauto Souza de Gouvea, Edson de Souza, João Maria Claro dos Santos Neto, Mário César Fabiano e Renan Leal Gonçalves .

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 10.950,00
Total Entidade:			R\$ 10.950,00
Total Geral:			R\$ 10.950,00

Tamarana, 18 de Agosto de 2025

Assinatura do Responsável

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 34/2025
	Processo Adm.: 109/2025 Data do Processo: 21/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 109/2025
- b) **Nr. Licitação:** 34/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 21/08/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação direta da empresa EDITORA CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.046.286/0001-71, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à execução do serviço de elaboração de um Guia Turístico Digital, no qual o Município de Tamarana será promovido como destino turístico regional, oferecendo ao turista as mais variadas opções turísticas sendo elas hotéis, resorts, turismo rural, restaurantes entre outras informações úteis ao viajante.*

Participante: EDITORA CAMARGO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CIRCULAÇÃO DE GUIA TURÍSTICO 2025 - FORMATO: REVISTA FLYER - CIRCULAÇÃO DIGITAL.	1,000	un	5.000,00	5.000,00
Total do Participante:					5.000,00
Total Geral:					5.000,00

Tamarana, 21/08/2025

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

A Prefeitura Municipal de Tamarana – PR torna público o cancelamento do processo em epígrafe com o seguinte Objeto: contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores. Esses insumos são essenciais para a manutenção e operacionalidade da frota municipal, em razão de dois fatores determinantes:

1. Necessidade de Ajustes no Termo de Referência: Após análise técnica detalhada, foi constatada a necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência, com o objetivo de melhor atender às demandas da administração pública e garantir maior clareza e objetividade nas especificações do certame.

2. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tamarana, 21 de Agosto de 2025.

Valdinéia Francisco Alves
Pregoeira

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1939

1

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025
PROCESSO Nº 110/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025 PROCESSO Nº 110/2025.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de serviço técnico de Batimetria no Rio Apucarantina, na ponte de madeira ao lado da Vila Rural I, na cidade de Tamarana-PR, conforme coordenadas - 23.750197, - 51.126702, devendo atender a legislação do IAT-PR, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 22/08/2025, até as 07h59min horas do dia 27/08/2025.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 27/08/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Agosto de 2025.

João Batista Pereira
Secretário Municipal de Obras

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2025.

Objeto: Contratação de empresa EDITORA CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.046.286/0001-71, visando à execução do serviço de elaboração de um Guia Turístico Digital, no qual o Município de Tamarana será promovido como destino turístico regional, oferecendo ao turista as mais variadas opções turísticas sendo elas hotéis, resorts, turismo rural, restaurantes entre outras informações úteis ao viajante.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: EDITORA CAMARGO LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, Inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Juliana Elisa Silva de Quadros

Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Data de Ratificação: 21/08/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2187 DATA: 21/08/2025

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal



**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 14/2025**

Processo Adm.: 29/2025
Data do Processo: 18/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 29/2025
- b) Nr. Licitação: 14/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 20/08/2025
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de 05 (cinco) inscrições junto a UNICURSOS, do curso Administração Pública do Brasil Prática Moderna, a ser realizado dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025 em Curitiba/PR, para os vereadores Anauto Souza de Gouvea, Edson de Souza, João Maria Claro dos Santos Neto, Mário César Fabiano e Renan Leal Gonçalves .*

Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	5,000	UNI	2.190,00	10.950,00
Total do Participante:					10.950,00
Total Geral:					10.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 10.950,00

Tamarana, 20/08/2025

Assinatura do Responsável

Tamarana, 21 de agosto de 2025



Edição 2187- Ano XX - Semanal

<p>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE</p> <p>Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 - Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR) Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1995 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br</p>	